PORTARIA Nº 10.532, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Édina Sbruzzi Santos.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, ***AUTORIZA*** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2019, para a Servidora Édina Sbruzzi Santos, ocupante do cargo de serviço temporário denominado Orientador Social, relativas ao período aquisitivo de 21.09.18 a 20.09.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de setembro de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração